



15	FRACASSADO	CAIXA	5000	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 30,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400,0 FOLHAS EXCLUSIVO		-	64.000,00			0,00%
16	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME	PACOTE	15000	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, CELULOSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 20 ROLOS COTA PRINCIPAL	CAPRICE	3,62	93.280,00	57.920,00	35.360,00	37,91%
17	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME	PACOTE	4000	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 20 ROLOS COTA RESERVADA	CAPRICE	3,62	23.320,00	14.480,00	8.840,00	37,91%
18	FRACASSADO	PACOTE	4000	SABÃO BARRA, Glicerinado NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS, MULTISSU EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADES EXCLUSIVO		-	8.600,00	0,00	0,00	0,00%
19	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME	UNIDADE	10000	SABÃO DE COCO, COMPOSIÇÃO AUTOS GRANOS DE ÓLEO DE COCO, CLORÉTO DE SÓDIO E ALGUA, EMBALAGEM INDUSTRIAL 200 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE 1,0 UNIDADE EXCLUSIVO	UNO	1,18	18.700,00	11.800,00	6.900,00	36,90%
20	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME	PACOTE	15000	SABÃO, PU, TENSIVOATIVO, BRANQUEADOR, CUMPRINHO ALGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS EXCLUSIVO	MARILUX	1,37	70.950,00	20.550,00	50.400,00	71,04%
21	FRACASSADO	FRASCO	10000	SOLUÇÃO SABÃO LÍQUIDO, ANTISSEPTICA, FRASCO COM 160ML EXCLUSIVO		-	31.000,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS							894.660,00	379.390,00	405.870,00	51,69%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							109.400,00			

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 - A COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o representante legal da empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.067.320/0001-33, tendo em vista o que preceitua o artigo 194 da Lei Federal 5.172 1966 - Código Tributário Nacional - acrescido do art. 156, §2º e artigo 161, III, da Lei Complementar Municipal nº 39 2013 - Código Tributário Municipal, considerando-se presumida a notificação após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital. A Fazenda Municipal encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 16 horas, na Coordenação de Arrecadação, situada na Casa do Contribuinte, Rua Coronel José Saboia, 513 (antigo 419), Centro, Sobral CE, Sobral, 14 de agosto de 2019, Maria Daniele Martins de Sousa - COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

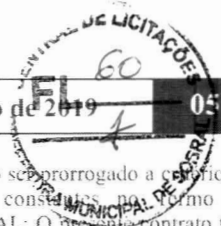
DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROCESSO Nº P064892 2019 REF. PORTARIA Nº 072/2019 - SEGET - Versam os presentes autos acerca de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a servidora MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS, Professora, matrícula nº 9192, a qual a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Sobral exarou RELATÓRIO FINAL acerca do feito, retomando os autos a esta secretaria para que se proceda a sua Decisão Final. É o relatório. Passo a decidir. De acordo com o art. 183 da Lei Municipal nº 038 92, o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar deverá ser encaminhado à autoridade competente para o devido julgamento, senão vejamos: "Art. 183 - O processo disciplinar, como relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento". No mesmo sentido, o art. 185 da Lei Municipal nº 038 92 revela: "Art. 185 - O julgamento se baseará no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos". A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar opinou e recomendou pela aplicação da pena de suspensão da acusada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infringir os preceitos contidos no Estatuto do Funcionário Público Municipal e Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto, ante ao exposto, **ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório Final exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Sobral, em que a Sra. MARIA DE FÁTIMA LOPES VASCONCELOS figura como indiciada, adotando seus fundamentos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 14 de agosto de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018 - SME - PROCESSO Nº P079453/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.218.683 0001-62, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência, compreendida no período de 05/08 2019 a 03 11/2019, para a "Reforma da Creche Zuli Albuquerque, no Distrito de Jaibaras", oriundo da Tomada de Preços nº 048 2018 - SME CPL. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Danillo Escocio de Souza - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P081468 2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 029/2019 - SMS. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua São José do Torto, s/n, Torto, Sobral CE, destinado sua situação para o funcionamento do CSF - Centro de Saúde da Família Torto, neste Município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.3 01.0072.2 283.3390390 0.1.2 14.0000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 06.580.963 0001-98, Sobral CE, 15 de agosto de 2019. **RATIFICAÇÃO:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº: P081468 2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 06.580.963 0001-98. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua São José do Torto, s/n, Torto, Sobral CE, destinado sua situação para o funcionamento do CSF - Centro de Saúde da Família Torto, neste Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 029 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA:** 15 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO



MUNICIPAL DA SAÚDE e Francisco Ênio Ribeiro Aguiar - Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2018 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. **CONTRATADO: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01. **OBJETO:** O presente apostilamento tem como finalidade o Reequilíbrio Financeiro do Contrato em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão obra terceirizada, cujos atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, para os serviços de limpeza urbana, coleta de lixo a serviços congêneres do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2018 e na proposta da Contratada. **DO VALOR:** O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 586.976,64 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 12.678.318,96 (doze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) para de R\$ 13.265.048,52 (treze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme **planilha atestada** pela Coordenadoria Administrativa e Financeira da SESEP, contida nos autos do Processo nº P069911/2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2018 e seus anexos, homologado pela Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão de Sobral, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho, exercício de 2019. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - **Elke Costa Pereira** - Representante Legal da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2019 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** Empresa A C COMÉRCIO VAREGISTA DE MAT. DE ESCRIT. EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.337.875/0001-08, representada por OZÉIAS FERREIRA MAIA. **OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos (itens 40, 50, 53, 67, 69, 80, 81) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 827,88 (oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122, 0065.2.1 52.3 39030.00.1 001.000 0.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Matrícula 864. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 15 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2020. Sobral, 15 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Ozéias Ferreira Maia - Representante da Empresa A C COMÉRCIO VAREGISTA DE MAT. DE ESCRIT. EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2019 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** Empresa RICA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.044.002/0001-40, representada pelo Sr. CARLOS ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. **OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos (itens 65, 75) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de

Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.1 22.0065.2 152.33 9030.00.1 001.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Matrícula 864. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 15 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2020. Sobral, 15 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Carlos Antonio Coelho Rodrigues - Representante da Empresa RICA COMERCIAL EIRELI - ME. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº P075746/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2019-STDE. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Qualificação Profissional e Técnica e Consultorias por meio do Programa Zipex - Programa de Incubação de moda, com o objetivo de apoiar a criação e o desenvolvimento de novos negócios no segmento da moda, baseados em inovação, colaboração e sustentabilidade, estimulando a geração de emprego e renda no Município de Sobral/CE. **VALOR GLOBAL:** 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XIII e Art. 26, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADO:** SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.121.494/0001-01. Sobral/CE, 15 de agosto de 2019. **RATIFICAÇÃO:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019 - STDE - PROCESSO Nº: P075746/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.121.494/0001-01. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Qualificação Profissional e Técnica e Consultorias por meio do Programa Zipex - Programa de Incubação de moda, com o objetivo de apoiar a criação e o desenvolvimento de novos negócios no segmento da moda, baseados em inovação, colaboração e sustentabilidade, estimulando a geração de emprego e renda no Município de Sobral/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, Inciso XIII e Art. 26, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 003/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 15 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO: Joaquim Cartaxo Filho e Alci Porto Gurgel Junior - Representantes do SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019 - STDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** EMPRESA RICA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.044.002/0001-40, neste ato representado pelo Senhor CARLOS ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE por um período de 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº 176/2018 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 263,15 (duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.01.04.122.0062.2.344.3. 3. 90.30.00.1.001.0000.00. **DO PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses.